



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**DATA:** 20/05/2024 08h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CDC

**PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS:** Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados:** Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna.

## **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

### **1.1 Apresentação de Conselheiro**

Aberta a sessão e em atendimento ao que preceitua o art. 2º do vigente Regimento Interno do CONFIS e o art. 80 do Estatuto Social vigente da CDC, ocorreu a apresentação do membro titular deste Conselho, Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, eleito na 58ª Assembleia Geral Ordinária e 139ª Extraordinária da CDC, realizada em 30/04/2024, e cuja investidura no cargo se deu nessa data, conforme p. único, do art. 30, do Estatuto Social da CDC.

O conselheiro recebeu, nesta oportunidade, arquivos contendo normas relevantes da CDC e informações de forma a atender ao preceituado no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016.

### **1.2 Escolha do Presidente do Colegiado**

Os membros do Conselho Fiscal elegeram o Presidente do Colegiado.

O Conselheiro Lucas Alberto Vissotto Júnior foi escolhido por unanimidade para presidir o Colegiado.

O Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

## **2. ORDEM DO DIA:**

## **2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2024**

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de março / 2024, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de março / 2024, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

## **2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – março / 2024**

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de março / 2024.

## **2.3 - Juros e Multas – abril / 2024**

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de abril / 2024.

## **2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – abril / 2024**

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – abril / 2024.

## **2.5 – Certidões de Regularidade – maio / 2024**

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de maio/2024.

## **2.6 - Relatório Gerencial – abril / 2024**

O Sr. Mário Jorge Cavalcanti compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial referente ao mês de abril de 2024.

## **2.7 - Ata da 2454ª Reunião Ordinária da DIREXE realizada em janeiro / 2024**

Os Conselheiros analisaram a ata da 2454ª Reunião Ordinária da DIREXE, realizada em janeiro/2024.

## **2.8 - Atas das 2455ª a 2457ª Reuniões Ordinárias da DIREXE realizadas em fevereiro / 2024**

Os Conselheiros analisaram as atas das 2455ª a 2457ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em fevereiro/2024.

Quanto à Decisão nº 013/2024, da Ata da Reunião Ordinária 2455ª da DIREXE, que decide autorizar a alteração do planejamento de contratações para 2024, referente à contratação de empresa para construção de novo gate, para entrada de caminhões, disponibilizando o valor de R\$ 317.683,35, para o item, no exercício, o Conselho solicita ser informado sobre quanto está sendo aumentado.

Diante da Decisão nº 017/2024, da Ata da Reunião Ordinária 2457ª da DIREXE, que trata da contratação direta, por dispensa emergencial, da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, visando a prestação de serviço de 'administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip)', para os veículos da Companhia Docas do Ceará, pelo valor de R\$ 31.596,39, o Conselho, assim como demonstrado na Ata da 630ª Reunião Ordinária do Confis, manifesta novamente preocupação com as contratações emergenciais e recomenda que a Diretoria avalie outras alternativas à contratação emergencial tendo em vista que existem outras opções legais.

## **2.9 - Atas das 2458ª a 2461ª Reuniões Ordinárias da DIREXE realizadas em março / 2024**

Os Conselheiros analisaram as atas das 2458ª a 2461ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em março/2024.

No tocante à Decisão nº 022/2024, da Ata da Reunião Ordinária 2458ª da DIREXE, que decide autorizar a alteração do planejamento de contratações para 2024, referente à aquisição de uniformes e acessórios para a Guarda Portuária da Companhia Docas do Ceará, aumentando a disponibilidade orçamentária para o item em R\$ 127.864,84, totalizando um valor de R\$ 214.064,88 para o item, no exercício, o Conselho solicita ser informado sobre a composição do objeto que gerou o acréscimo.

Com relação à Decisão nº 027/2024, da Ata da Reunião Ordinária 2460ª da DIREXE, que decide ratificar a autorização do Diretor Presidente, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/16, da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, visando a aquisição de etilômetros, pelo período de 60 (sessenta) dias, pelo valor de R\$ 56.000,00, o Conselho solicita que seja esclarecido o período da contratação, bem como o objeto e o valor.

Ainda com relação à Ata da Reunião Ordinária 2460ª da DIREXE, acerca do assunto II, que trata da aquisição de relógio de ponto eletrônico, para a Companhia Docas do Ceará, o Conselho informa que não constou da ata a decisão da DIREXE, devendo ser ela ajustada e submetida novamente ao Confis.

No tocante à Ata da Reunião Ordinária 2461ª da DIREXE, acerca do assunto I, que trata da celebração de acordo entre as Autoridades Portuárias Patrocinadoras e o Instituto Portus, com vistas ao saneamento de dívidas e arquivamento de ações judiciais em tramitação, o Conselho solicitou a presença de representante do setor Jurídico para esclarecimentos sobre o assunto.

O Conselho ressalta a necessidade de atendimento do prazo legal para encaminhamento das atas das reuniões da DIREXE, tendo em vista que os instrumentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 estão sendo analisados apenas nessa reunião de maio/24. Sobre o assunto, a Lei 6.404/76, art. 163, § 1º, dispõe: *Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do conselho fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos.*

## **2.10 - Autorizações DIRPRE realizadas em abril / 2024**

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 22 a 24, realizadas em abril de 2024.

## **2.11 – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária - CAP**

Os Conselheiros analisaram a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CAP.

## **2.12 – Pendências**

**Diligência de Pagamento AUDINT nº 04/2023 - Empresa Criart Serviços de Terceirização de mão-de-obra Ltda** - A AUDINT, através de e-mail, de 13/05/2024, informou que ainda está aguardando algumas respostas das áreas. A previsão é finalizar o relatório, com envio às Diretorias, ao COAUD e aos Conselhos até o final de maio/24. Quanto ao normativo, tendo em vista a não previsão no PAINT 2024, terá que adequar seus horários, dada a relevância da sugestão, que inclusive já havia sido feita também pelo COAUD. Assim, a previsão de elaboração é até o fim deste exercício de 2024.

Diante da importância do normativo sugerido, bem como da deficiência de pessoal, o Conselho recomenda que seja realizada a contratação de uma consultoria especializada para a criação de normativo interno da companhia acerca do monitoramento da AUDINT.

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 (Processo 50900.001652/2023-91) – Suprimento de Numerário** - A AUDINT, através de e-mail, de 13/05/2024, informou que, conforme acordado com o Conselho, a diligência está em andamento, com previsão de conclusão em maio/2024.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

**Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados** - O CONSAD, por meio do Comunicado no 6/2024/CONSAD-CDC, encaminhou a Decisão nº 045/2024 da Diretoria Executiva da CDC sobre o assunto.

O Conselho retira a pendência.

**Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – dezembro / 2023** - A DIAFIN, através de Despacho de Distribuição, de 09/05/24, informou que por ocasião da periodicidade contratual e renovação do contrato nº 012/2020, o direito ao reajuste foi ressalvado pela contratada por meio de documento SEI nº 6907602, datado de 07/03/2023, cuja formalização ocorreu por meio de apostilamento em 05/02/2024, com tratativas através do processo 50900.000019/2021-13. Haja vista que aplicação do reajuste, no percentual negativo de -6,856430%, resultado acumulado dos últimos 12 (doze) meses, pelo IGP-M, aplicado na medição de julho de 2023, a contratada submeteu o documento para tratativas internas quanto ao refaturamento e atualizações dos valores nas faturas vencidas, sendo acompanhada através de e-mails. Em 03/05/2024 foi informado pela contratada a disponibilização do refaturamento e notas fiscais relativo ao período de julho/2023 a abril/2024, sendo estas conferidas e atestadas pela CODREH, com previsão de ocorrer o pagamento em 13/05/2024, conforme e-mails anexo.

O Conselho recomenda que a CODJUR providencie circular com a previsão de procedimentos interno que evitem futuras cobranças por atrasos nos contratos em geral.

**Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados** - A DIREXE, através do Comunicado nº 7/2024/DIREXE-CDC, encaminhou, para conhecimento, a Decisão Direxe nº 045/2024, bem como despacho de encaminhamento às Diretorias, a fim de que tomassem providências necessárias para realização da compensação do banco de horas.

O Conselho retira a pendência.

**Atas das 2429ª a 2431ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Ata da 52ª Reunião Extraordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Julho / 2023 - Manutenção das instalações civis e prediais – Alteração orçamentária** - A DIRPRE não apresentou manifestação até o prazo de envio da documentação ao Confis (13/05/2024).

O Conselho aguarda manifestação.

**Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 - Normativo para Acordo Judicial** - A DIRPRE não apresentou manifestação até o prazo de envio da documentação ao Confis (13/05/2024).

O Conselho aguarda manifestação.

**Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 – Contrato Audioplac** - A DIRPRE não apresentou manifestação até o prazo de envio da documentação ao Confis (13/05/2024).

O Conselho aguarda manifestação.

## **2.13 - Relatório de Contratos**

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 13/05/2024, contendo as informações solicitadas.

## 2.14 - Relatório de Autos de infrações/multas/sanções

O Conselho recebeu o Relatório de Autos de infrações/multas/sanções, atualizado até o dia 15/05/2024, contendo as informações solicitadas.

## 3. ASSUNTOS DIVERSOS

### 3.1 - Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPARs

A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou os quadros de acompanhamento das Resoluções CGPARs.

## 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **21/06/2024** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 20 de maio de 2024

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Conselheiro

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 27/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 28/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO**, **Conselheiro**, em 29/05/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento**, **Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8396582** e o código CRC **FE0408D8**.



**Referência:** Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 8396582

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>